



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**PORTARIA GP/CPJ N. 018/2013**

**Formaliza a data de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Rio Brilhante, suspende as atividades e prazos processuais no âmbito de sua jurisdição para a referida implantação e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, por meio da Resolução n. 94, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** que, em conformidade com o art. 3º da Portaria GP/SCJ n. 013/2012, de 03 de julho de 2012, as datas de implantação do Sistema PJe-JT nos órgãos julgadores de 1º grau, previamente aprovadas pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, são formalizadas por meio de portarias específicas da Presidência deste Regional;

**CONSIDERANDO** a autorização concedida pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme OFÍCIO CSJT.GP.SG.SEIT N° 108/2013, de 11 de setembro de 2013, para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Rio Brilhante no dia 22 de novembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o cronograma de atividades para implantação do Sistema PJe-JT na Vara do Trabalho de Rio Brilhante, constante na Ampliação do Plano de Expansão do referido sistema no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região para o ano de 2013, aprovado pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

**CONSIDERANDO** a atividade de apresentação do Sistema PJe-JT aos operadores do direito militantes na jurisdição de Rio Brilhante, a ser realizada, em 21 de novembro de 2013, pelo TRT da 24ª Região em parceria com a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção Mato Grosso do Sul;



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS JUDICIÁRIOS

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

**Art. 1º** A implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT na Vara do Trabalho de Rio Brilhante ocorrerá no dia **22 de novembro de 2013**.

**Art. 2º** Não haverá expediente interno e externo na Vara do Trabalho de Rio Brilhante nos dias **20 e 21 de novembro de 2013**, em que serão realizadas atividades para implantação do Sistema PJe-JT.

**Parágrafo único.** No dia **22 de novembro de 2013**, o expediente interno e externo se restringirá às atividades a que se refere este artigo, principalmente a de inauguração do PJe-JT, com o protocolo eletrônico da primeira ação no sistema.

**Art. 3º** Os prazos processuais ficarão suspensos no âmbito da jurisdição da Vara do Trabalho de Rio Brilhante nos dias mencionados no *caput* e no parágrafo único do artigo anterior.

**Art. 4º** As matérias judiciais da Vara do Trabalho de Rio Brilhante disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT no período de **19 a 21 de novembro de 2013** serão consideradas publicadas no dia **25 de novembro de 2013**.

**Art. 5º** No período de **20 a 22 de novembro de 2013**, havendo urgência, exclusivamente nos casos previstos no art. 227-D do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 24ª Região, os interessados deverão entrar em contato, pelo telefone n. **9976-3467**, com o servidor plantonista de 1º Grau.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, MS, 23 de outubro de 2013.

**DES. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO**  
Presidente do TRT da 24ª Região